



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA

C ó p i a

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO Nº 541, de 28 de agosto de 1962.

Concede 50% de aumento no preço da-
coleta de lixo no Município.

Art. 1º - Fica o senhor Chefe do Executivo Municipal autorizado -
a conceder 50% (cinquenta por cento) de aumento no -
preço ao concessionário da coleta de lixo da cidade, a-
contar da data do término do contrato experimental até
a presente, devendo ser aberta nova concorrência para -
a exploração desse serviço.

Art. 2º - Fica aberto o crédito especial de R\$ 1.178.666,00 (hum-
milhão, cento e setenta e oito mil, seiscentos e sessen-
ta e seis cruzeiros).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 22 de outubro de 1962.

As.) JOÃO CHIESSE FILHO
PREFEITO